



Folha 5

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, às vinte e uma horas, e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, presidida pelo seu Presidente, senhor Júlio Augusto Bilhota Salvador Xavier, no Auditório do Centro Associativo Municipal, em Leiria, na presença de todos os membros, à exceção da senhora D. Ana Sofia Francisco Manso. -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. **Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2013 - 2017;** -----
2. **Apreciação, discussão e aprovação da tabela de taxas e licenças da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para o ano 2013;** -----
3. **Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento para o ano 2013;** -----
4. **Apreciação, discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimento para o ano 2013.** -----
5. **Aprovação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas relativamente ao processo do concurso para execução da empreitada referente à “Construção do auditório da Freguesia dos Pousos”.** -----

Após saudar os presentes e antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia fez algumas observações, nomeadamente ao facto de a senhora D. Ana Sofia Manso não estar presente por motivo de doença e cuja falta está devidamente justificada. Em termos de organização da vida pessoal de cada elemento, propôs já a data da próxima sessão, que será a primeira ordinária, para o dia doze de dezembro do corrente ano e das sessões para dois mil e catorze, para dez de abril, doze de junho, vinte e cinco de setembro e onze de dezembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em local a determinar. Esclareceu que a escolha da quinta-feira, se prende com a eventual necessidade de elementos deste Órgão, se deslocarem à sexta – feira para fora da sua área de residência. -----

Tendo sido questionada a possibilidade de mudar o horário das reuniões para meia hora mais cedo e, na impossibilidade de o senhor Nuno Martinho estar presente às vinte e uma horas, o senhor Presidente colocou à votação, a proposta do horário das sessões, para as vinte e uma horas e quinze minutos, que foi aprovada por maioria. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente Bilhota Xavier lembrou, que na próxima sessão, para além de ser discutido o Plano de Ação e Orçamento para dois mil e catorze, terá de ser

decidido, quer o nome da nova Freguesia quer o local da respetiva sede, para o que foi dado um prazo de noventa dias. Para este último ponto, incita todos os membros da Assembleia a apresentarem propostas e propõe a constituição de uma comissão de trabalho composta por dois elementos da mesa da Assembleia, a<sup>a</sup> senhora D. Susana Agostinho como coordenadora do grupo de trabalho, dois elementos do Órgão Executivo, dois elementos do P.S.D., um elemento do B.E. e um elemento do C.D.U. que, depois poderão cooptar outros elementos, tais como o Dr. Saul Gomes, o Dr. Vitorino Guerra, o Dr. Orlando Cardoso, por exemplo. Esta comissão terá o cargo de refletir sobre a apresentação de uma proposta, de forma a ser criado um nome consensual, que represente bem as quatro freguesias agregadas, tendo em consideração os seus aspetos históricos. -----

Colocada a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
Continuando, o senhor Presidente propôs, relativamente à Ordem de Trabalhos, uma alteração à Ordem do Dia, com a inclusão, como primeiro ponto, da leitura, discussão e aprovação da primeira ata desta Assembleia que, por lapso, não foi inicialmente incluída, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

Assim e dando cumprimento ao **novo ponto um**, da Ordem de Trabalhos, a primeira secretária da Assembleia, senhora D. Susana Agostinho, procedeu à leitura da ata de vinte e um de outubro do corrente que, após algumas observações, foi aprovada por unanimidade. -----

Entrando no **ponto dois, que foca o Regimento da Assembleia desta Freguesia**, o senhor Presidente esclareceu que, após o envio do primeiro documento, foram detetados alguns aspetos passíveis de melhoria e alguns erros que se encontram corrigidos no segundo documento, ora entregue e que está em discussão. -----

A senhora D. Cátia Biscaia fez uso da palavra para referir que na proposta de análise que enviara, propunha a gravação e publicação na internet, das atas da Assembleia, pelo que, gostaria de saber se era possível. Continuando, disse haver uma segunda questão, que tinha a ver com o momento a dar ao público para participar nas sessões, se antes, se depois da Ordem do dia, mas verificou ter já sido mais ou menos contemplada no Regimento. -----

Em resposta, o senhor Presidente informou que, o ponto relativo à gravação das sessões, não foi colocado na proposta do regimento porque estaria a criar um compromisso que depende de questões de ordem técnica e de custos, embora nada o impeça e possa eventualmente ser útil. Acrescentou que há também o compromisso de se realizarem

Folha

6

estas assembleias, a partir de agora, rotativamente, nas ex-sedes das juntas de freguesia agregadas e, embora a sede dos Pousos tenha uma aparelhagem própria para a gravação das sessões, nas outras isso não acontece, mas referiu que o regimento nunca estará fechado e a qualquer momento podem ser colocadas propostas de alteração. Quanto à publicação na internet, disse entender ser possível, legítimo e adequado. Relativamente à segunda questão, informou, o ponto não ficou exatamente conforme a proposta apresentada, pois teria de ser discutido em Assembleia, para que os restantes membros se pudessem pronunciar. De seguida, e respondendo a algumas questões colocadas, passou a explicar os vários artigos que compõem o documento em análise, nomeadamente, no que refere a perda de mandato, que não constava na primeira versão e a questão da substituição de elementos que possam suspender o mandato, perder ou renunciar a este. -----

Folha

7

O senhor Nuno Martinho tomou a palavra para fazer notar que, relativamente à perda de mandato e no que respeita a faltas injustificadas, está previsto que a Assembleia tenha quatro reuniões ordinárias durante o ano e o que usualmente está contemplado na maior parte dos Regimentos, são as quatro faltas consecutivas, o que significa que uma pessoa falte durante um ano a todas as assembleias, pelo que, neste contexto, propôs reduzir o número de faltas para duas faltas consecutivas não justificadas e três faltas interpoladas. Partilhando desta opinião, o senhor Presidente colocou à votação esta proposta, que foi aprovada por maioria, sendo que o senhor Carlos Coelho, entendendo que não é a obrigatoriedade que torna as pessoas mais responsáveis, se manifestou contra, apresentando uma declaração de voto. -----

No que refere o artigo referente ao funcionamento das sessões, mais especificamente ao período antes da Ordem de Trabalhos, O senhor Presidente esclareceu que este se destina a proporcionar a cidadãos não eleitos, de forma restrita, a possibilidade de participar nas sessões desta Assembleia, sendo este período, tanto para sessões ordinárias como extraordinárias, havendo outro período, depois da Ordem de Trabalhos para esclarecimentos. -----

Aquí chegados, generalizou-se alguma controvérsia, baseada na opinião de que as sessões extraordinárias são realizadas para debater temas específicos e urgentes, onde não têm lugar assuntos não incluídos na respetiva Ordem de Trabalhos. -----

O senhor Nuno Martinho referiu não ser usual um artigo destes no Regimento de uma Assembleia e a participação da população na Assembleia, que é positiva e viável, poder ser feita através de correspondência dirigida ao Presidente da Assembleia, manifestando

interesse em ter qualquer ponto, que gostasse de ver discutido, na Ordem de Trabalhos, dentro do limite proposto, excluindo, no entanto, as assembleias extraordinárias.

A senhora D. Susana Agostinho esclareceu que a conclusão a que chegara através do cruzamento dos vários artigos, fora que, no período antes da Ordem do Dia, nas assembleias ordinárias, pudesse ser extraído algum ponto a ser votado para inclusão na Ordem do Dia, enquanto nas extraordinárias, poderiam chegar à mesa sugestões, requerimentos, reclamações, mas nunca, porque é estanque, poderia dali, ser extraído nenhum ponto para a Ordem do Dia. -----

O senhor Carlos Coelho interveio para afirmar que, uma assembleia extraordinária, como o próprio nome indica, é para debater assuntos extraordinários e que há cidadãos que a podem requerer, dizendo qual o assunto que pretendem seja discutido mas, que só se podem discutir os pontos que fazem parte da Ordem de Trabalhos e para os quais foi convocada extraordinariamente. Na assembleia ordinária, discutem-se os pontos da Ordem de Trabalhos e, antes da Ordem do Dia, podem intervir os membros da Assembleia e propor, nomeadamente, moções, censuras, ou outros assuntos. -----

O senhor Presidente Bilhota Xavier acrescentou que a requisição de uma assembleia extraordinária por cidadãos implica, no presente caso, que seja feita por novecentos e cinquenta eleitores, de acordo com a lei o que, na prática, não seria fácil nem provável acontecer. -----

De seguida, colocou a votação, duas propostas: -----

1. Que haja nas assembleias, ordinárias e extraordinárias, um período não superior a sessenta minutos, antes da Ordem do Dia, em que possam participar cidadãos, que têm de ser mandatados por instituições, pelos elementos que compõem a Assembleia ou pelos elementos da Junta de Freguesia, em situações muito particulares; -----
2. Que haja o mesmo período antes da Ordem do Dia, para o efeito descrito na questão anterior, mas só nas assembleias ordinárias. -----

No resultado da votação foram apurados onze votos a favor da primeira questão e sete votos a favor da segunda, mantendo-se assim a situação prevista no Regimento. -----

A seguir, o senhor Presidente salientou o artigo referente às convocatórias para as Assembleias, contemplado pelo presente Regimento, de forma a dar legalidade ao ato que agora vai ser discutido. De acordo com a Lei, as convocatórias devem ser feitas por carta registada com aviso de receção ou por protocolo e o que propõe são dois pontos:

1. Que as convocatórias possam ser feitas via correio eletrónico, para o endereço facultado pelos convocáveis através de requerimento dirigido ao presidente da mesa da Assembleia. Da convocatória deverá constar a Ordem do Dia e, em simultâneo, a documentação considerada pertinente. -----
2. Excecionalmente e se não for possível, essa documentação poderá ser enviada, no máximo, até quarenta e oito horas depois da convocatória. -----

Folha 9

Colocada a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. Os requerimentos que cada elemento deveria apresentar ao Presidente da Assembleia para este efeito, previamente elaborados, foram distribuídos pelos elementos da Assembleia, para serem devidamente assinados. -----

O senhor Presidente retomou a explicação dos restantes artigos do Regimento que não obtiveram, da parte da Assembleia, reparos de nota colocando, por fim, o documento a votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

Passando ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos foi dada a palavra ao senhor José Cunha, Presidente do Executivo que, após cumprimentar os presentes, se dispôs a esclarecer dúvidas acerca do documento em análise, a tabela de taxas e licenças. -----

Começou por explicar que se verificou haver muitas diferenças nos valores praticados nas quatro freguesias, o que obrigara ao cruzamento de toda a informação referente a cada uma, aplicando as formas de cálculo determinadas por lei e encontrar um valor que se adequasse à realidade destas freguesias, tendo sido elaborada a presente proposta que será válida provisoriamente até ao final do corrente ano, sendo reavaliada e ajustada posteriormente, para dois mil e catorze. -----

O senhor Fernando Antunes pediu esclarecimentos sobre a forma como foi calculado o valor proposto para a remoção de pedra tumular; a cedência de superfície para sepultura perpétua, uma vez que nos Pousos, esta estava limitada a vinte anos e, ainda, acerca dos valores a praticar na utilização das casas velório. -----

O senhor José Cunha esclareceu que, relativamente à remoção de pedra, era um valor já anteriormente estabelecido numa das freguesias e que contemplava o trabalho destas remoções e a eventualidade de, no processo, a pedra ser danificada. -----

Quanto à cedência de superfície, existiam já dois critérios, a cedência por vinte anos e a cedência perpétua, que se entendeu dever manter nesta tabela, conforme as alíneas nela constantes. -----

Continuando, esclareceu que, no que respeita às casas velório, a tentativa foi uniformizar os valores mas alguns foram mantidos, pelo menos até ao final do ano, para

não criar situações de injustiça, relativamente aos preços praticados até à data. O presente caso também tem a ver com a qualidade das instalações e do conforto que cada uma delas proporciona. -----

Folha 10

O senhor Pompeu Caiço interveio para questionar acerca do preenchimento das declarações de IRS, se é uma competência da Junta de Freguesia. -----

A senhora D. Inês Vicente pediu esclarecimento em relação às licenças de cães e gatos pois, a tabela dá a entender que a licença é obrigatória para as duas espécies mas, quanto aos gatos, só é obrigatória a licença, se tiverem a respetiva identificação eletrónica. -----

Em resposta, o senhor Presidente do Executivo esclareceu que o preenchimento das declarações de IRS não é da competência das Juntas de Freguesia, no entanto e embora este ano isso não se tenha verificado, de há uns anos a esta parte, a própria Direção Geral dos Impostos pediu colaboração nesta matéria, às autarquias. As Juntas de Freguesia aderiram a este pedido, como tentativa de facilitar a vida a alguns cidadãos, com mais dificuldade de adaptação às novas tecnologias. -----

No que concerne as licenças dos cães e gatos, estas são emitidas pela Junta de Freguesia e só perante o comprovativo da vacinação obrigatória. -----

Colocada a votação, a proposta apresentada foi aprovada por maioria, com um voto contra, do senhor Carlos Coelho, que apresentou uma declaração de voto. -----

Entrando no **ponto quatro**, relativamente ao Orçamento para dois mil e treze, o senhor Presidente do Executivo passou a expor que o documento foi feito respeitando os orçamentos e os Planos Plurianuais de Investimento de cada uma das Freguesias, na base do que faltava até ao final do ano. Tudo o que é despesa corrente, foi com base nestes dois meses e tudo o que seja investimento, foi recolhido nos projetos que estavam, ou ainda estão em curso, ou ainda que estão previstos e que, seguramente, alguns deles irão transitar para o próximo ano. -----

O senhor Nuno Martinho manifestou a sua opinião, na qual seria enriquecedor para todos os membros da Assembleia, uma explicação um pouco mais completa do Orçamento, do ponto de vista até, da sua circunstância extraordinária, que se prende precisamente, com esta União de Freguesias como, por exemplo, se este Orçamento diz respeito ou não ao período compreendido entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e treze, ou se diz respeito só ao período que medeia o dia de hoje e o último dia do final do ano e também, explicar como é que foram apurados os valores das diferentes rubricas nele incluídas. Do ponto de vista global e tendo em conta que, se for

retirado o valor que é transferido da verba do orçamento anterior, os valores de maior monta são as delegações de competências, o que é que está e o que é que não está executado e ainda o que é que se prevê que venha a ser executado até ao final do ano ou o que se prevê que, eventualmente não se execute, até porque não tem sido executado nos anos anteriores. Relativamente à despesa, se o orçamento já tem encaixadas algumas parcelas que tenham a ver com o cumprimento do programa eleitoral, pelo qual este executivo foi eleito. Continuando, referiu ter visto uma rúbrica referente a prémios de desempenho pelo que gostaria de saber a forma como são atribuídos estes prémios. Ainda no que concerne a despesa a sua questão foi, como conseguiram prever, face aquilo que é a verba existente, se as despesas vão ser todas cumpridas, qual é a percentagem que está cumprida e qual é a que falta cumprir até final do ano. ----- Voltando ao uso da palavra o senhor José Cunha, esclareceu que o Orçamento reflete as rúbricas que já estavam abertas em cada uma das Freguesias. O montante que consta do documento é o que reflete, proporcionalmente o período que falta dos últimos dois meses, porque analisando as contas ainda provisionais das anteriores Juntas de Freguesia, basicamente estavam todas com o orçamento a setenta e cinco por cento quer na despesa, quer na receita, na generalidade das rúbricas, à exceção das despesas de capital que são despesas de grande vulto e que muitas delas, a maior parte dos Pousos, se irão refletir no próximo ano ou nos seguintes. No contexto geral é o somatório do saldo daquilo que são os valores das quatro Juntas. ----- Disse ainda ser esta, uma experiência nova para todos e o facto de não se ter conhecimento prévio do território geográfico das quatro freguesias, das pessoas, nem sequer dos respetivos orçamentos, provoca alguma fragilidade na convicção da resposta. O orçamento reflete também essa incerteza. Existe saldo e receita garantida, como demonstra este orçamento que é das quatro freguesias que agora foram extintas. Em termos de execução, as Juntas de Freguesia cumpriram com o que tinham aprovado individualmente nos seus próprios orçamentos. Nos Pousos, existe uma obra que não se sabe se haverá condições para a concluir no próximo ano, mas já há verba para o efeito e, havendo todas as restantes condições necessárias, se realizará nos prazos que forem estabelecidos dentro do respetivo cronograma. Em termos de realização de trabalhos, começou por fazer uma volta completa à nova Freguesia, no que respeita a limpeza das bermas e das valetas, com início na zona dos Pousos, sem descurar os pequenos problemas que vão surgindo e que são transversais às quatro freguesias. Disse ainda, iam ser retomadas, nos Pousos, as pavimentações que ficaram suspensas durante o

período pré-eleitoral. Relativamente às rúbricas de prémios de desempenho, e de horas extraordinárias, explicou que constavam apenas no orçamento de Leiria e, a exemplo de outras, foram mantidas. -----

Folha 12

O senhor Fernando Antunes inquiriu o Executivo acerca da rúbrica da receita referente a delegações de competências da Câmara Municipal, no que refere escolas, pavilhões e caminhos, se o valor era o somatório de todas as freguesias, uma vez que havia Freguesias que não tinham delegações de competências das escolas, se agora todas vão ter. Também pediu esclarecimento relativamente à rúbrica de terrenos – expropriações e ainda, à zona desportiva, casa velório e auditório. -----

A senhora D. Inês Vicente colocou uma questão referente à receita de taxas e licenças que entende ser desproporcional, considerando a tabela aprovada no ponto anterior, principalmente no que refere a ocupação das velório e os cemitérios. Perguntou ainda a que se refere a rúbrica da receita respeitante a venda de produtos agrícolas e pecuários. -

O senhor José Cunha, respondendo pela ordem em que as questões foram colocadas, esclareceu que o valor que aparece na rúbrica da receita de capital, referente a terrenos e expropriações, tem a ver com uma verba ainda a receber, devido a expropriações nos Pousos, para as obras do IC 36. Os outros valores são também verbas que ainda há a receber da Câmara Municipal, todas elas relacionadas com os Pousos. -----

Relativamente aos cemitérios, o valor está relacionado com a venda de sepulturas e, quanto à venda de produtos agrícolas, é uma rúbrica que já estava contemplada no orçamento e tem a ver com a venda de pinheiros, resultante de alguns abates. -----

Colocado à votação, o orçamento proposto foi aprovado por maioria, com sete abstenções e onze votos a favor. -----

Dando entrada no **ponto cinco**, o senhor Presidente Bilhota Xavier, deu de novo a palavra ao senhor Presidente do Executivo. -----

O senhor José Cunha disse que, a exemplo do orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos reflete a intenção da Junta de Freguesia, em relação aos investimentos que duram mais de um ano, ou que passam de um ano para outro, como é o caso das rúbricas que nele estão elencadas e que também são o resultado do cruzamento de todos os projetos que existiam em cada uma das Juntas de Freguesia. -----

Não havendo, da parte da Assembleia, pedidos de esclarecimentos, foi o Plano Plurianual de Investimentos colocado votação e aprovado por maioria, com onze votos a favor e sete abstenções. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA,  
POUSOS, BARREIRA E CORTES - RUA CONDE FERREIRA, N.º 28  
2410-104 LEIRIA C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510837506

Chegados ao **ponto seis** e, de novo na posse da palavra, o senhor Presidente José Cunha esclareceu que este pedido de prorrogação referente à construção do auditório dos Pousos, vem na sequência da apresentação de novas plantas ao projeto e da necessidade de tempo para os concorrentes poderem fazer a avaliação com outra perspectiva, face às novas peças apresentadas. Esclareceu ainda, que é um concurso público, a nível internacional. -----

Folha 13

A senhora D. Filomena Baptista, Secretária do Executivo, acrescentou que o concurso está na fase de apresentação das propostas, que já fora feita numa primeira fase. mas que foram verificadas algumas falhas nas plantas colocadas na plataforma eletrónica, o que fez com que os projetistas tivessem que apresentar novas peças para as colmatar. Assim voltou-se ao início, pois obrigatoriamente, tem que ser dado um novo prazo de trinta dias, para que o projeto possa ser avaliado e apresentadas novas propostas. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
Para finalizar, de acordo com o disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de dezoito de setembro de dois mil e treze, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata desta sessão em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Depois da Ordem do Dia, a senhora D. Cátia Biscaia pediu que de futuro os documentos fossem entregues com mais antecedência. -----

O senhor José Cunha também fez notar, relativamente à data da próxima assembleia, que não há a certeza de, a doze de dezembro, a Câmara Municipal ter já aprovado o seu orçamento, ao qual os orçamentos das Juntas de Freguesia estão condicionados. Esclareceu também, relativamente à questão da senhora D. Cátia Biscaia, que houve realmente um atraso provocado pelo serviço dos correios. Quanto à publicação das atas, que é obrigatória, irá ser feita numa página da internet que ainda não existe, mas que se está a diligenciar nesse sentido. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Assembleia, encerrada a sessão, às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim que a secretariei. ----

O Presidente

A Secretária